PROJETO DE LEI Nº 098/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2021, conforme segue:

05.000.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
05.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
05.002.10.302.0032.2.093.	Auxílio Prótese Dentária
327 - 3.3.90.32.00.00 1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA14.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
10.003.00.000.0000.0.000.	**DEPTO DE COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
10.003.18.512.0007.2.054.	Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
843 - 3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....36.000,00
	Total Suplementação:50.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.000.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
05.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
05.002.10.302.0032.2.092.	Auxílio Óculos
326 - 3.3.90.32.00.00 1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA14.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
10.001.00.000.0000.0.000.	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
10.001.18.122.0003.2.052.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Amb e Rec Hídricos
816 - 3.3.90.30.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO6.000,00
818 - 3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....10.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	**DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
10.002.18.544.0019.2.057.	Manutenção das Atividades de Recuperação de Nascentes
828 - 3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....20.000,00
	Total Redução:.....50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos trinta dias do mês de julho de 2021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.30 16:24:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 098/2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa à adequação do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021.

As alterações propostas são para auxílio prótese dentária e para contrapartida no convênio com a Itaipu visando aquisição de dois distribuidores de dejetos sólidos e construção de três abastecedouros comunitários.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, e posteriormente aprovação do projeto de lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 30 de julho de 2021.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40812993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.30 16:25:18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito